



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 17/07/24 a 16/08/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2024

**“CONCEDE LICENÇA GESTANTE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, artigo 117, inciso 7º, alínea “a”, **CONCEDE LICENÇA GESTANTE**, à servidora municipal **GESSICA ZAMBONI CIGOGNINI**, ocupante do cargo de Odontóloga, Matrícula 1838, 20 horas semanais (termo aditivo nº 01/2024 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergenciais nº 32/2023), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 16 de julho de 2024 e término em 12 de novembro de 2024, conforme atestado médico apresentado

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 17 dias do mês de julho de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.